A C Ó R D Ã O

TC-015576.989.25-5

Contratante: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico – Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Organização Social Beneficiária: Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari.

Entidades Gerenciadas: Museu Casa de Portinari, Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, Museu de Esculturas Felícia Leirner e Auditório Claudio Santoro.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços na área cultural, referentes ao Museu Casa de Portinari, Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, Museu de Esculturas Felícia Leirner e Auditório Cláudio Santoro, bem como ao Sistema Estadual de Museus de São Paulo – SISEM/SP.

Responsáveis: Marília Marton (Secretária Estadual), Angélica Policeno Fabbri (Diretora-Executiva da Beneficiária) e Luiz Antonio Bergamo (Diretor da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/08/25.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: UR-6.

EMENTA: TERMO DE ADITAMENTO. CONTRATO DE GESTÃO. OPERACIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS NA ÁREA CULTURAL. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. ATO FORMALMENTE EM ORDEM. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de novembro de 2025, pelo voto do Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO; RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-J25Z-CU8O-67PK-K87B

Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** o 7º termo de aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/2021.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. João Carlos Pietropaolo.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 08 de dezembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

MARCIO MARTINS DE CAMARGO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO; RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-J25Z-CU8O-67PK-K87B